



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.192/2022**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

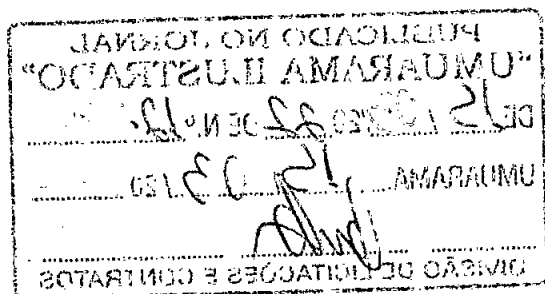
**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2022 - PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação asfáltica, galerias, calçadas, sinalização viária, gradil e muro de arrimo na Rua dos Pedreiros – acesso à Escola 1º de Maio, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 14 de março de 2022.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração



*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 15/03/2022 DE N.º 12.776  
UMUARAMA 15/03/2022  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS